



Bonaire Participações S.A.

**Relatório dos auditores
independentes sobre revisão especial
das Informações Trimestrais (ITR)**

Trimestre findo em 31 março de 2008

Bonaire Participações S.A.

Informações trimestrais

em 31 de março de 2008

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes
sobre revisão especial

3 - 5

Formulário de informações trimestrais
data-base 31/03/2008

1 - 23



KPMG Auditores Independentes
Av. Barão de Itapura, 950 - 6º
13020-431 Campinas, SP - Brasil
Caixa Postal 737
13012-970 Campinas, SP - Brasil

Central Tel 55 (19) 2129-8700
Fax 55 (19) 2129-8728
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

Aos Acionistas e Administradores da
Bonaire Participações S.A.
Rio de Janeiro - SP

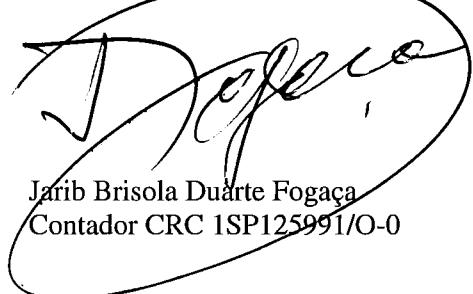
- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais (ITR) da Bonaire Participações S.A. referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
- 2 As informações trimestrais da controlada indireta em conjunto BAESA - Energética Barra Grande S.A. relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2008 foram revisadas por outros auditores independentes, cujo relatório de revisão especial foi emitido em 22 de abril de 2008, contendo uma ressalva quanto ao não reconhecimento em sua totalidade de uma obrigação relativa à aquisição de energia no mês de fevereiro de 2008. Se a Companhia tivesse reconhecido o efeito do ajuste, o patrimônio líquido e demonstração de resultado estariam reduzidos em R\$ 1.123 mil, e o efeito na controladora indireta Bonaire Participações S.A. de R\$ 36 mil. A Bonaire Participações S.A. avalia indiretamente sua participação na BAESA - Energética Barra Grande S.A. pelo método de equivalência patrimonial bem como consolida esse investimento pelo método proporcional ao encerramento de cada exercício. Em 31 de março de 2008 o saldo desse investimento é de R\$ 17.118 mil, e o resultado da equivalência patrimonial desse investimento no resultado deste trimestre é de R\$ 504 mil de ganho. Nossa relatório, no que se refere aos valores gerados por essa empresa no trimestre referido, está fundamentado exclusivamente no relatório da revisão efetuada pelos auditores independentes da BAESA - Energética Barra Grande S.A.
- 3 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e suas controladas.

- 4 Com base em nossa revisão, e no relatório de revisão emitido por outros auditores independentes, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no primeiro parágrafo, para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM 469/08.
- 5 Conforme mencionado na nota explicativa 08, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638, com vigência a partir de 1º. de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 31 de março de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.
- 6 Conforme mencionado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais -ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da controlada Companhia Piratininga de Força e Luz em -10,11% a ser aplicado para o período a partir de 23 de outubro de 2007. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subseqüentes.
- 7 Conforme mencionado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais - ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da controlada Companhia Paulista de Força e Luz em -13,61% a ser aplicado para o período a partir de 8 de abril de 2008. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subseqüentes.
- 8 Conforme mencionado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais - ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da controlada Rio Grande Energia S.A. em 4,77% a ser aplicado para o período a partir de 19 de abril de 2008. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subseqüentes.
- 9 Conforme mencionado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais - ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da controlada Companhia Luz e Força Santa Cruz em -7,13% a ser aplicado para o período a partir de 01 de fevereiro de 2008. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subseqüentes.

- 10 Conforme mencionado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais - ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o repositionamento tarifário das controladas indiretas que compõem o grupo CPFL Jaguariúna, Companhia Paulista de Energia Elétrica, Companhia Sul Paulista de Energia Elétrica, Companhia Jaguari de Energia e Companhia Luz e Força Mococa respectivamente em -1,65%, -3,57%, -1,58% e -5,65% a ser aplicado para o período a partir de 1 de fevereiro de 2008. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subsequentes.
- 11 A demonstração do resultado da Bonaire Participações S.A. para o trimestre findo em 31 de março de 2007, apresentada para fins comparativos, foi revisada por outros auditores independentes, que sobre elas emitiram relatório de revisão especial sem ressalvas, datado de 07 de maio de 2007.

Campinas, 9 de maio de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Jarib Brisola Duarte Fogaca
Contador CRC 1SP125991/O-0

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA , SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Iguatemi 192 conjunto 243				2 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi
3 - CEP 01451-010	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3040-4500	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 3040-4500	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL governance@bnymellon.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Temóteo Roberto Miranda				3 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Iguatemi 192 conjunto 243				
4 - CEP 01451-010	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3040-4500	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 3040-4500	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL governance@bnymellon.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	1	01/01/2008	31/03/2008	4	01/10/2007	31/12/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes							10 - CÓDIGO CVM 00418-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Jarib Brisola Duarte Fogaça							12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 012.163.378-02

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01656-0	BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	02.117.801/0001-67

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	66.729	66.729	66.729
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	66.729	66.729	66.729
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3120 - Emp. Adm. Part. - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, EMP. E CONSÓRCIOS
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO/E	30/04/2008	Dividendo	30/04/2008	ON	0,7091434340

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2008
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1-ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)
--------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 15/05/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01656-0	BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	02.117.801/0001-67

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
1	Ativo Total	972.902	933.377
1.01	Ativo Circulante	300.405	295.907
1.01.01	Disponibilidades	209.453	204.955
1.01.02	Créditos	90.947	90.947
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.01.01	Dividendos	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	90.947	90.947
1.01.02.02.01	Dividendos	90.947	90.947
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	5	5
1.01.04.01	Impostos e Contribuições a Compensar	0	0
1.01.04.02	Outros Créditos	5	5
1.02	Ativo Não Circulante	672.497	637.470
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11.115	10.634
1.02.01.01	Créditos Diversos	11.115	10.634
1.02.01.01.01	Impostos e Contribuições a Compensar	11.115	10.634
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	661.382	626.836
1.02.02.01	Investimentos	661.382	626.836
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	661.382	626.836
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01656-0	BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	02.117.801/0001-67

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
2	Passivo Total	972.902	933.377
2.01	Passivo Circulante	345.440	344.259
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.179	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	344.254	344.252
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	7	7
2.02	Passivo Não Circulante	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	627.462	589.118
2.04.01	Capital Social Realizado	527.605	527.605
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	61.513	61.513
2.04.04.01	Legal	35.484	35.484
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	26.029	26.029
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	38.344	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	39.524	39.524	59.980	59.980
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(562)	(562)	(788)	(788)
3.06.03	Financeiras	5.540	5.540	9.19	9.19
3.06.03.01	Receitas Financeiras	5.540	5.540	9.19	9.19
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	34.546	34.546	59.849	59.849
3.07	Resultado Operacional	39.524	39.524	59.980	59.980
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	39.524	39.524	59.980	59.980
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(1.180)	(1.180)	(25)	(25)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	38.344	38.344	59.955	59.955

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	66.729	66.729	66.729	66.729
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,57462	0,57462	0,89848	0,89848
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bonaire Participações S.A. (“Bonaire” ou “Sociedade”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, constituída em 29 de agosto de 1997, tendo por objeto social a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

Em 31 de março de 2008, a Sociedade detinha participações nas seguintes empresas:

1.1 Participação Direta:

CPFL Energia S.A.

A CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”) é uma holding que tem como objetivo participar no capital de outras sociedades dedicadas, primariamente, a distribuição, geração e comercialização de energia elétrica. Em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007, a Bonaire possuía 12,65% do capital total da CPFL Energia (em 31 de março de 2007 possuía 12,66%).

- Acordo de Acionistas da CPFL Energia S.A.

Em 22 de março de 2002 foi assinado acordo entre os acionistas da CPFL Energia S.A: Bonaire Participações S.A., 521 Participações S.A. e VBC Energia S.A., objetivando assegurar e regular o exercício do controle da CPFL Energia e de suas controladas, obrigando-se as partes a sempre manter, em conjunto, a titularidade de um bloco de ações que lhes garanta, de modo permanente, a maioria dos votos dos administradores e conselheiros fiscais da CPFL Energia e, por intermédio desta, de suas controladas.

Em 27 de agosto de 2002 foi assinado o primeiro termo aditivo e, dentre outras alterações, destacam-se: (i) no caso de mudanças, direta ou indireta, do controle societário de qualquer parte, as demais partes terão o direito de adquirir todas as ações vinculadas pertencentes, direta ou indiretamente, à parte ofertante pelo valor econômico. No caso da Bonaire e da 521 Participações S.A., cujos controles societários são detidos por Fundos de Investimentos, a saber: Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações (Bonaire); Fundo de Investimento em Ações BB Carteira Livre I e Fundo de Investimento Financeiro BB Renda Fixa IV (521 Participações), as disposições desta cláusula são aplicáveis a qualquer mudança que implique que terceiro(s) passe(m) a ser(em) titular(es) da maioria absoluta de suas quotas; e (ii) obrigação de realização de reunião para aprovação do Conselho de Administração de contratos de qualquer natureza de valor global superior a R\$20 milhões, ainda que se refiram a despesas previstas no Orçamento Anual ou no Plano Quinquenal de Negócios.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 5 de novembro de 2003 foi assinado o segundo termo aditivo, em que se destaca a mudança da quantidade de ações vinculadas ao acordo com o aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. em reunião realizada em 20 de outubro de 2003.

Em 06 de dezembro de 2007, foi assinado o terceiro termo aditivo e, dentre outras alterações, destacam-se: (i) a mudança da quantidade de ações vinculadas ao acordo em decorrência do grupamento de ações da CPFL Energia e dos processos de incorporação de ações das controladas indiretas CPFL Paulista, CPFL Piratininga e CPFL Geração; (ii) alteração da composição do Conselho de Administração da CPFL Energia e de suas Controladas e Coligadas; (iii) alteração da estrutura dos comitês de assessoria à Companhia, conforme Modelo de Governança Corporativa aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 27 de setembro de 2006; e (iv) atualização dos endereços para envio de comunicação às partes signatárias.

1.2 Participações Indiretas:

Em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007, a Bonaire participa indiretamente nas coligadas e controladas da CPFL Energia, conforme percentuais demonstrados abaixo:

Empresas controladas em conjunto	31 de março de 2008	31 de dezembro de 2007
Distribuição de Energia:		
CPFL Paulista	12,65	12,65
CPFL Piratininga	12,65	12,65
RGE	12,65	12,65
CPFL Santa Cruz	12,65	12,65
CPFL Leste paulista	12,22	12,22
CPFL Sul Paulista	11,11	11,11
CPFL Jaguari	11,40	11,40
CPFL Mococa	11,35	11,35
Geração de Energia:		
CPFL Geração	12,65	12,65
CPFL Sul Centrais Elétricas	12,65	12,65
CERAN	8,22	8,22
Fóz do Chapecó	6,45	6,45
ENERCAN	6,16	6,16
BAESA	3,16	3,16
Paulista Lajeado	6,83	6,83

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Empresas controladas em conjunto (continuação)	31 de março de 2008	31 de dezembro de 2007
Comercialização de Energia:		
CPFL Brasil	12,65	12,65
Clion	12,65	12,65
Sul Geradora	12,64	12,64
CPFL Cone Sul	12,65	12,65
CPFL Planalto	12,65	12,65
CPFL Serviços	11,36	11,36
Empresas de Participação		
Perácio	12,65	12,65
CPFL Jaguariúna	12,65	12,65
Makelele	12,65	12,65
Jaguari Geração	11,40	11,40
Chumpitaz	12,65	12,65

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações trimestrais de 31 de março de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.

As práticas contábeis adotadas na elaboração das informações trimestrais da Sociedade são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações.

Tendo em vista que a Sociedade é uma *holding* não-operacional, suas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as informações trimestrais de sua investida, CPFL Energia.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. DISPONIBILIDADES

São representadas pelo saldo em conta corrente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB's) e por aplicações financeiras em fundo de investimento de curto prazo, cuja política de investimento consiste na aplicação de recursos em títulos públicos federais ou papéis pré-fixados indexados ao CDI ou à taxa Selic e é administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros D.T.V.M. S/A.

	31 de março de 2008	31 de dezembro de 2007
Saldo em conta corrente	1	1
Fundo de investimento em curto prazo	1.571	103.915
CDB – Banco Safra	103.668	101.039
CDB – Unibanco	104.213	-
Total	<u>209.453</u>	<u>204.955</u>

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. INVESTIMENTOS

As principais informações sobre a participação societária permanente na controlada em conjunto CPFL Energia são :

	31.03.2008	31.12.2007	31.03.2007
Quantidade de ações (em milhares):			
Ações ordinárias	479.911	479.911	479.757
Total de ações	479.911	479.911	479.757
Em poder da investidora (em milhares):			
Ações ordinárias	60.714	60.714	60.714
Total de ações	60.714	60.714	60.714
Participação Direta no capital (%):			
Votante	12,65%	12,65%	12,66%
Total	12,65%	12,65%	12,66%
Na investida:			
Capital social integralizado	4.741.175	4.741.175	4.734.790
Patrimônio líquido	5.227.901	4.954.834	5.339.205
Resultado no trimestre	273.067	372.622	472.928
Resultado no período	273.067	1.643.436	472.928
Dividendos declarados	-	718.899	-
Na investidora:			
Investimentos subscritos	661.382	626.836	675.680
Resultado de participações societárias:			
Equivalência patrimonial			
No trimestre	34.546	47.140	59.849
No período	34.546	207.963	59.849
Ganho de participação por equivalência patrimonial			
No trimestre	-	603	-
No período	-	603	-
Dividendos a receber declarados:			
No trimestre	-	90.947	-
No período	-	197.551	-

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Sociedade, em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007 é representado por 66.728.878 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal. A totalidade das ações da Sociedade é de propriedade do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações.

6. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Os valores a serem distribuídos aos acionistas encontram-se registrados no Passivo Circulante sob a rubrica “Dividendos a Pagar” e possuem a seguinte composição:

<u>Data</u>	<u>Valor</u>
29/12/2006	Proposta da Diretoria Executiva de dividendos referentes ao lucro apurado no exercício de 2006 e ratificada em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2007
29/06/2007	Proposta da Diretoria Executiva de dividendos referentes aos Dividendos Declarados pela controlada em conjunto CPFL Energia S/A nesta data e ratificada em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2008
31/12/2007	Proposta da Diretoria Executiva de dividendos referentes ao lucro apurado no exercício de 2007 e ratificada em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2008
	<hr/>
	99.318
	<hr/>
	344.254

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O negócio da Sociedade consiste na participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

As aplicações financeiras são efetuadas em fundo de renda fixa, e são atualizadas pela valorização da cota informada pelo fundo. A sua rentabilidade e o saldo contábil aproximam-se do valor de mercado.

Investimentos em Controladas

Quanto ao investimento da Sociedade na CPFL Energia, registrado pela equivalência patrimonial, quando comparado aos valores de mercado em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007 é como segue:

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ação da CPFL Energia (em R\$) :	Valor Patrimonial (a) :	Valor de Mercado (b):
31 de março de 2008	10,89	35,45
31 de dezembro de 2007	10,32	34,19

- (a) Avaliado pelo método de equivalência patrimonial.
 - (b) Valor da cotação média da ação da CPFL Energia, na data referida, de acordo com a Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (BOVESPA).

Derivativos

Em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007, a Sociedade não possuía operações com derivativos em aberto.

8. MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO – ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.404/76 – LEI Nº 11.638/07

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), relacionados à preparação e divulgação das demonstrações financeiras. Estas mudanças de práticas contábeis entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

A Sociedade e sua controlada em conjunto CPFL Energia , exclusivamente para atendimento das disposições contidas na Instrução CVM nº 469 de 2 de maio de 2008, realizaram análises dos impactos causados pela Lei 11.638/2007 em suas demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2008. Estas análises não podem ser utilizadas como indicativo definitivo sobre qual seriam os impactos nestas Demonstrações, caso fossem aplicados em sua íntegra todos os pronunciamentos do IASB.

As principais modificações ocorridas na lei, com vigência a partir de 2008, e os impactos para a Sociedade, de forma direta ou proporcional a participação na controlada em conjunto CPFL Energia, estão descritos a seguir:

- Determinados instrumentos financeiros e derivativos deverão ser contabilizados a valor de mercado;

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de março de 2008, na controlada em conjunto CPFL, o impacto no consolidado do registro de instrumentos derivativos, líquido dos impostos, no Patrimônio Líquido e Lucro Líquido do período seria uma redução de R\$ 1.342 e R\$ 271, em valores proporcionais a participação da Sociedade, respectivamente. A diferença existente entre o valor acumulado registrado no Patrimônio Líquido e o valor registrado no Lucro Líquido do período refere-se ao ajuste acumulado de períodos anteriores na data base 31 de dezembro de 2007. Os efeitos da valorização a mercado dos derivativos encontram-se divulgados na nota explicativa nº 28 das Informações Trimestrais da CPFL Energia já divulgadas ao mercado.

- Obrigatoriedade do registro no ativo imobilizado dos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Sociedade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle dos bens, como por exemplo o “leasing” financeiro;

A adoção aos requerimentos da nova lei no que tange ao tratamento das operações de leasing e considerando-se as orientações contidas no pronunciamento IAS17 - Leases do IASB resultará em uma mudança na prática contábil atual afetando a forma de reconhecimento de determinados ativos e passivos. Todavia, neste momento os valores envolvidos não são praticáveis de serem mensurados devido à necessidade de levantamento de informações históricas e uma análise criteriosa na aplicação dessa regulamentação, que acarretam na necessidade de um prazo maior para sua efetiva conclusão. A administração da controlada em conjunto CPFL Energia está avaliando todos os elementos necessários para se obter uma estimativa razoável dos possíveis efeitos relacionados a adoção desse requerimento.

- Ativos e passivos financeiros pré-fixados de longo prazo, e os de curto prazo quando relevantes, devem ser ajustados a valor presente quando os efeitos forem relevantes;

A administração da Sociedade, baseada nos pronunciamentos emitidos pela CVM, acredita não haver ajustes significativos a serem aplicados às Demonstrações Financeiras trimestrais divulgadas.

- Restrição do uso do ativo diferido às despesas pré-operacionais e aos gastos incrementais de reestruturação;

A administração da controlada em conjunto CPFL acredita não haver ajustes significativos relacionados à adoção deste tópico.

- Contabilização de ativos e passivos ao respectivo valor de mercado em operações de incorporação, fusão ou cisão entre partes não relacionadas e vinculadas à efetiva transferência de controle;

A Sociedade não realizou transações desta natureza, neste trimestre.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, a Sociedade e sua controlada em conjunto CPFL Energia (i) não foram impactadas pela mudança na regra de avaliação de investimentos em coligadas, (ii) não realizaram transações que envolvessem prêmios recebidos na emissão de debêntures, doações ou subvenções para investimento, (iii) não adotaram como prática contábil a reavaliação de ativos, e (iv) não possuem remuneração baseada em ações.

Conforme comunicado ao mercado, a CVM pretende concluir, ainda em 2008, o seu processo normativo para os dispositivos da lei societária que foram alterados e que necessitem de regulação, e reverá todos os seus atos normativos que tratam de matéria contábil, a fim de verificar e eliminar possíveis divergências em relação às alterações específicas produzidas pela nova lei.

Os efeitos da aplicação da nova Lei sobre as Informações trimestrais da Sociedade foram avaliados com base na legislação e normas regulamentares existentes nesta data, e podem ainda ser alterados em função de regulação a ser emitida pelos órgãos competentes.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Investimento

Em 09 de abril de 2008, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada na controlada em conjunto CPFL Energia a declaração de dividendos, no montante, proporcional a participação da Bonaire, de R\$ 90.947 e recebidos integralmente em 30 de abril de 2008.

Patrimônio líquido

Em 30 de abril de 2008, conforme ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na Companhia, foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 47.320 correspondendo ao valor de R\$ 0,7091 por ação.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No trimestre findo em 31 de março de 2008, a Sociedade apurou um lucro de R\$ 38.344 (R\$ 59.955 no trimestre findo em 31 de março de 2007). Este resultado, refere-se basicamente ao resultado de equivalência patrimonial da participação da Sociedade na CPFL Energia S.A.

Tendo em vista que a Sociedade é uma *holding* não-operacional, e seu resultado é basicamente o reflexo da equivalência patrimonial da CPFL Energia S.A., suas informações trimestrais que contemplam o comentário de desempenho, devem ser lidas em conjunto com as informações trimestrais e comentário de desempenho de sua principal investida, CPFL Energia S.A.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
---------------------------	---	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITÉM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)
7 - TIPO DE EMPRESA			8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)			
01	CPFL ENERGIA S/A EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	02.429.144/0001-93	ABERTA CONTROLADA	60.714	105,41	12,65

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
Bonaire Participações S.A.
Rio de Janeiro - SP

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais (ITR) da Bonaire Participações S.A. referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
- 2 As informações trimestrais da controlada indireta em conjunto BAESA - Energética Barra Grande S.A. relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2008 foram revisadas por outros auditores independentes, cujo relatório de revisão especial foi emitido em 22 de abril de 2008, contendo uma ressalva quanto ao não reconhecimento em sua totalidade de uma obrigação relativa à aquisição de energia no mês de fevereiro de 2008. Se a Companhia tivesse reconhecido o efeito do ajuste, o patrimônio líquido e demonstração de resultado estariam reduzidos em R\$ 1.123 mil, e o efeito na controladora indireta Bonaire Participações S.A. de R\$ 36 mil. A Bonaire Participações S.A. avalia indiretamente sua participação na BAESA - Energética Barra Grande S.A. pelo método de equivalência patrimonial bem como consolida esse investimento pelo método proporcional ao encerramento de cada exercício. Em 31 de março de 2008 o saldo desse investimento é de R\$ 17.118 mil, e o resultado da equivalência patrimonial desse investimento no resultado deste trimestre é de R\$ 504 mil de ganho. Nossa relatório, no que se refere aos valores gerados por essa empresa no trimestre referido, está fundamentado exclusivamente no relatório da revisão efetuada pelos auditores independentes da BAESA - Energética Barra Grande S.A.
- 3 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e suas controladas.
- 4 Com base em nossa revisão, e no relatório de revisão emitido por outros auditores independentes, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no primeiro parágrafo, para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM 469/08.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 5 Conforme mencionado na nota explicativa 08, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638, com vigência a partir de 1º. de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 31 de março de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.
- 6 Conforme mencionado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais -ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da controlada Companhia Piratininga de Força e Luz em -10,11% a ser aplicado para o período a partir de 23 de outubro de 2007. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subsequentes.
- 7 Conforme mencionado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais - ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da controlada Companhia Paulista de Força e Luz em -13,61% a ser aplicado para o período a partir de 8 de abril de 2008. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subsequentes.
- 8 Conforme mencionado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais - ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da controlada Rio Grande Energia S.A. em 4,77% a ser aplicado para o período a partir de 19 de abril de 2008. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subsequentes.
- 9 Conforme mencionado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais - ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da controlada Companhia Luz e Força Santa Cruz em -7,13% a ser aplicado para o período a partir de 01 de fevereiro de 2008. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subsequentes.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 10 Conforme mencionado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais - ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário das controladas indiretas que compõem o grupo CPFL Jaguariúna, Companhia Paulista de Energia Elétrica, Companhia Sul Paulista de Energia Elétrica, Companhia Jaguari de Energia e Companhia Luz e Força Mococa respectivamente em -1,65%, -3,57%, -1,58% e -5,65% a ser aplicado para o período a partir de 1 de fevereiro de 2008. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subsequentes.
 - 11 A demonstração do resultado da Bonaire Participações S.A. para o trimestre findo em 31 de março de 2007, apresentada para fins comparativos, foi revisada por outros auditores independentes, que sobre elas emitiram relatório de revisão especial sem ressalvas, datado de 07 de maio de 2007.

Campinas, 9 de maio de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Jarib Brisola Duarte Fogaça
Contador CRC 1SP125991/O-0

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : CPFL ENERGIA S/A

A controlada CPFL Energia S.A. é uma companhia aberta e o comentário de desempenho dessa empresa consta nas informações trimestrais de 31 de março de 2008 por ela arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários-CVM.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	17
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	18
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	19
		CPFL ENERGIA S/A	
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	22